

TÓPICO 3 – INDEFINIÇÕES RELACIONADAS AO VENCIMENTO DAS CONCESSÕES

O Fisc-Energia Elétrica tem por finalidade analisar, em caráter sistêmico, o setor de energia elétrica do Brasil, buscando identificar fragilidades na alocação de recursos ou na execução de políticas públicas. A partir de uma compilação de fiscalizações do TCU, o Fisc-Energia Elétrica oferta à sociedade uma visão panorâmica e qualificada da situação desta importante área de infraestrutura, em especial e oportuno momento no qual se questiona a segurança energética e a modicidade dos preços praticados no país.

O atual momento de crise do setor elétrico, com aumentos tarifários, instabilidades entre os agentes do mercado e, até mesmo, desligamentos regionais, guarda estreita relação com constatações pretéritas do TCU que identificaram, em diferentes momentos, deficiências na atuação governamental.

A presente ficha sintetiza o trecho do Fisc-Energia Elétrica que aborda o vencimento e a renovação das outorgas de energia elétrica.

Em 1995, com base na Lei 9.074/1995, o setor elétrico foi desestatizado. Na ocasião, foi definido que as concessões do setor elétrico outorgadas até aquela data seriam prorrogadas por até vinte anos, o que implicaria vencimentos a partir de 2013.

Em 2010, o TCU realizou fiscalização com o objetivo de avaliar as medidas planejadas pelo Governo Federal para confrontar o vencimento dessas concessões que começava a se avizinhar. Naquela ocasião, identificou-se que os órgãos responsáveis ainda não haviam definido uma estratégia de atuação.

Em 2012, com a Medida Provisória (MP) 579/2012, o Governo Federal pôs em prática uma política de renovação antecipada dos contratos de outorga de geração e transmissão. Pretendia-se reduzir em torno de 20% as tarifas de energia praticadas no país, com uma economia anual, em termos de tarifas, de R\$ 21,7 bilhões. Para operacionalizar tal redução, foram retirados da tarifa alguns encargos setoriais, que seriam compensados por aportes do Tesouro Nacional.

Em 2014, auditoria do TCU verificou que uma série de acontecimentos expuseram os equívocos e fragilidades das medidas implementadas pela política de antecipação das renovações. Questões conjunturais deram ensejo a custos extraordinários, não planejados, que ultrapassaram os benefícios previstos pelo Governo.

Na apreciação do trabalho, o TCU entendeu que a MP 579/2012 foi implementada sem que fossem avaliados os efeitos da conjuntura do setor elétrico na redução almejada. A pretensão de se reduzir o preço das tarifas de energia, num período de dificuldades hidrológicas e instabilidades na renovação dos contratos de concessão, teve efeito contrário.

O deslinde de todo esse contexto começou a ser sentido em 2015. No início do ano, em face da política de ajustes fiscais, o Governo Federal não aportou recursos no setor elétrico. Desse cenário decorreu o período de “realismo tarifário”, com necessidade de reajustes nos preços das tarifas. Até março/2015, os aumentos já somavam, em média, mais de 30%.

Além dos aumentos nas tarifas, também entrou em operação o sistema de bandeiras tarifárias. Originariamente, previa-se um incremento, na bandeira vermelha, de R\$ 3,00 por 100kWh de consumo. Em fevereiro/2015, esse valor sofreu reajuste de 83%, passando a R\$ 5,50 por 100 kWh. Com isso, até o momento, a bandeira vermelha já representa aumento superior a 10% na conta de luz suportada pelos brasileiros e o preço final pago pelos consumidores em 2015 pode ainda ser superior aos verificados até o momento.

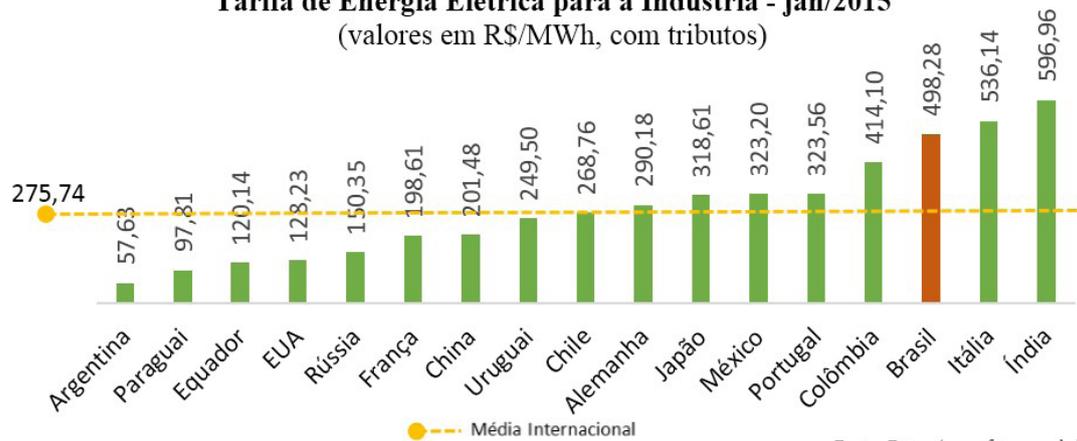
A política de renovação dos contratos de concessão que vigoravam desde 1995 não produziu os efeitos esperados para o sistema elétrico. A edição da MP 579/2012, ainda que tenha proporcionado uma redução inicial e provisória dos preços de energia, não se pautou em estudos prévios, transparência e ampla discussão com a sociedade.

Energia Elétrica

Os efeitos da MP ainda não estão integralmente mensurados. De igual forma, os desequilíbrios causados no mercado de energia elétrica são de difícil quantificação. Ainda em 2014, o TCU já havia constatado que a redução de 20% das tarifas de energia elétrica seria ultrapassada até o final de 2015 e que tal redução só seria possível em função de vultosos aportes no setor elétrico que superavam, significativamente, as economias aos consumidores. Os recursos aportados para viabilizar as medidas de correção no mercado de energia elétrica atingiram o montante de R\$ 61 bilhões, entre 2013 e 2014, e os ganhos na redução das tarifas, no mesmo período, giraram em torno de R\$ 32 bilhões.

Nada obstante, com a revisão de tarifas do início de 2015, os impactos da referida política já estão sendo repassados aos consumidores. Os preços de energia já se encontram superiores aos praticados em 2012. Como se não fosse suficiente, os recentes períodos de seca demandaram o pleno despacho do parque termelétrico, pondo em cheque a modicidade tarifária. Assim, a energia elétrica paga pelos brasileiros, uma das mais caras do mundo, poderá atingir patamares ainda maiores.

Tarifa de Energia Elétrica para a Indústria - jan/2015
(valores em R\$/MWh, com tributos)



Fonte: Firjan (www.firjan.org.br)

Identificação do processo no TCU: TC-013.099/2014-0

Relator: Ministro Vital do Rêgo

Unidade técnica responsável: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica (SeinfraElétrica)